va da SEMEC, com a devida anexação de documento (exame, laudo médico, atestado, receituário, entre outros) que comprove a ocorrência de alguma das situações previstas, ficando o referido setor responsável pela conferência, registro e devido acompanhamento administrativo. §2º O disposto no caput e no § 1º deste artigo se aplica, de igual forma, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão. §3º Os servidores públicos municipais, enquadrados nas situações previstas dos incisos I, II e III deste artigo, ficarão realizando suas atividades de forma remota sob a orientação e supervisão do chefe imediato. Art. 4º Fica determinada: I – a intensificação da higienização, em todos os espaços com a ampliação da frequência de limpeza de piso, corrimão, maçaneta e banheiros – em especial nos locais com maior circulação de pessoas –, com álcool na concentração 70% (setenta por cento) ou solução de água sanitária; II – a divulgação de informações acerca do COVID-19 e das medidas de prevenção. Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Gabinete da SEMEC. Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 441/2020/GAB/SEMEC a partir de 08 de setembro de 2020. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2020. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 04 de setembro de 2020. KÁTIA LUCIANA NOLÊTO DE ARAÚJO DANTAS, Secretária Municipal de Educação – SEMEC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020/ SEMEC/PMT. Respaldado no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 combinado com artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 5.509/2020 e, subsidiariamente e no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Decreto Estadual nº 18.884/20; Decretos Municipais nºs 19.531/20, 19.532/2020, 19.537/2020; Lei Municipal Nº 5.506/2020; Decretos Municipais Nºs 19.693, 19.787/20; Resolução Nº 002 CME/THE/2020; Portaria Nº 259/SEMEC/2020; Decretos Municipais Nºs 19.810, 19.858/20; Resolução CME/THE Nº 003/2020; Decretos Municipais Nºs 19.949, 19.956/20; Portaria Nº 441/2020/SEMEC e Resolução Nº 004/CME/THE/2020, além de informações e demais documentos contidos no Processo nº 044.03625/2020/ SEMEC/PMT, de 30.07.2020, inclusive Parecer PGM Nº 39/2020, RATIFICO a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL, para contratação de empresa especializada/ detentora de estúdio de gravação, incluído caracterização cenográfica, de execução imediata para produção, edição e finalização televisiva de vídeo-aulas para realização de programa televisivo "Em casa eu aprendo" relativo às aulas (conteúdo educativo-didático) a serem transmitidas nas Tv's locais, cumprindo, ainda, com o isolamento/distanciamento social necessário no cenário de calamidade em saúde pública vivenciado, causado pela Pandemia decorrente da propagação do Corona Vírus (Covid-19), com a empresa RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ nº 01.743.572/0001-23, localizada na Rua Professor Alceu Brandão, nº 2165, Monte Castelo, Teresina/PI, CEP.: 64016-740, neste ato representada por sua sócia administradora LIVIA GUIMARAES PACHECO, inscrita no CPF sob o nº 671.052.893-68, RG nº 2.274.514 – SSP/PI, a um valor mensal de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela Classificação Orçamentária 09001.4122.00172.741 – Ações para o enfrentamento do Coronavírus, elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na Fonte (001200) Recursos Próprios PMT/ SEMEC, de acordo com os serviços efetivamente prestados, mediante aceite expresso da CONTRATANTE. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário Oficial do Município, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se e Cumpra-se. Teresina – PI, 09 de setembro de 2020. KATIA LUCIANA NOLÊTO DE ARAÚJO DANTAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020/ SEMEC/PMT. Respaldado no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 combinado com artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 5.509/2020 e, subsidiariamente e no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Decreto Estadual nº 18.884/20; Decretos Municipais nºs 19.531/20, 19.532/2020, 19.537/2020; Lei Municipal Nº 5.506/2020; Decretos Municipais Nºs 19.693, 19.787/20; Resolução Nº 002 CME/THE/2020; Portaria Nº 259/SEMEC/2020; Decretos Municipais Nºs 19.810, 19.858/20; Resolução CME/THE Nº 003/2020; Decretos Municipais Nºs 19.949, 19.956/20; Portaria Nº 441/2020/SEMEC e Resolução Nº 004/CME/THE/2020, além de informações e demais documentos contidos no Processo nº 044.03625/2020/ SEMEC/PMT, de 30.07.2020, inclusive Parecer PGM Nº 39/2020, RATIFICO a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL, para contratação de empresa especializada/ detentora de estúdio de gravação, incluído caracterização cenográfica, de execução imediata para produção, edição e finalização televisiva de vídeo-aulas para realização de programa televisivo "Em casa eu aprendo" relativo às aulas (conteúdo educativo-didático) a serem transmitidas nas Tv's locais, cumprindo, ainda, com o isolamento/distanciamento social necessário no cenário de calamidade em saúde pública vivenciado, causado pela Pandemia decorrente da propagação do Corona Vírus (Covid-19), com a empresa UPJ PRODUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.446.575/0001-07, localizada na Rua Thomaz Tajra, nº 766, Jockey, Teresina/PI, neste ato representado por seu sócio diretor administrativo, DANYLO HENRIQUE MOURA MENDES, inscrito no CPF sob o nº 932.719.643-00, RG nº 1.873.559 – SSP/PI, a um valor mensal de R$ 146.666,80 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela Classificação Orçamentária 09001.4122.00172.741 – Ações para o enfrentamento do Coronavírus, elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na Fonte (001200) Recursos Próprios PMT/SEMEC, de acordo com os serviços efetivamente prestados, mediante aceite expresso da CONTRATANTE. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário Oficial do Município, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se e Cumpra-se. Teresina – PI, 09 de setembro de 2020. KATIA LUCIANA NOLÊTO DE ARAÚJO DANTAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC.

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017. REF. PROC. 00049.003583/2020-92.CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI; CONTRATADA: IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO CNPJ: 07.417.938/0001-50. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA– O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO N.º12/2017, FICANDO ASSIM PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES A CONTAR DE 20/09/2020 E TÉRMINO EM 20/09/2021; COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93 ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2020. ASSINARAM, JANAÍNA LUCÉLIA OLIVEIRA DE CARVALHO E JOANILDO PEREIRA BARROS, PELA CONTRATADA.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042.000046/2020-08 -SEMA/PMT. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 035/2020 - SEMA/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – SMPM – CNPJ: 06.554.869/0019-93. CONTRATADA: MEDFARMA COMÉRCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRELI CNPJ: 11.229.270/0001-95. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO A SEREM UTILIZADOS NO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, NO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS SERVIDORES DA SMPM. PRAZO: 06 (SEIS) MESES. VALOR R$ 12.393,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA TRÊS REAIS). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. PROJETO/ ATIVIDADE – 2739 – AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – COVID19. FONTE DE RECURSOS – 001 – RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL. DATA DE ASSINATURA: 08/09/2020. SIGNATÁRIOS: MACILANE GOMES BATISTA (PELA CONTRATANTE) E LUÍS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR (PELA CONTRATADA).

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATO N° 374/2020. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público integrante